



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 838903
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Governo e Município de Jaíba

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao erário, relativo à aplicação dos recursos oriundos do Convênio n. 589/1996/SEAM/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais – SEAM, e o Município de Jaíba, tendo como objeto a construção de uma passarela metálica na ponte existente sobre o Rio Verde, na Av. Coronel Moacir José da Silva.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 14/04/2015 (f. 240/242 v.), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição ao erário estadual de R\$ 26.077,06 (vinte e seis mil setenta e sete reais e seis centavos) pelo Sr. Arnaldo Hélio Dias, Prefeito Municipal à época.

A decisão transitou em julgado em 12/04/2016, conforme f. 244.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 599/2016 (f. 253/254), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 838903RE694, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas em exercício¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 04/2016, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 27/09/2016